

PORTARIA Nº 2.260 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**PROMOVE DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS DE CONFIANÇA QUE MENCIONA**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E NOS TERMOS DA LEI Nº 1202/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, nos termos da Lei Complementar nº 016/2000 c/c o art. 28 da Lei nº 1202/1999, do Quadro de Funções Gratificadas do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, Administração Municipal Indireta, a partir de 01 de Janeiro de 2023:

I – FELIPE BARBOZA, ocupante do cargo de Leiturista, na Função Gratificada de Confiança de Auxiliar pelos Cortes e Religações de Água, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe I, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

II – CASSIANO ALVES DA MAIA, ocupante do cargo de Leiturista, na Função Gratificada de Confiança de Auxiliar do Setor de Atendimento, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe I, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

III – THIAGO RANZANI, ocupante do cargo de Leiturista, na Função Gratificada de Confiança de Auxiliar Responsável pelos Cortes e Religações de Água, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe I, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

Art. 2º - DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 016/2000 c/c o art. 28 da Lei nº 1202/1999, do Quadro de Funções Gratificadas do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, Administração Municipal Indireta, a contar de 01 de Janeiro de 2023:

I – FELIPE BARBOZA, ocupante do cargo de Leiturista, na Função Gratificada de Confiança de Auxiliar pelos Cortes e Religações de Água, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

II – CASSIANO ALVES DA MAIA, ocupante do cargo de Leiturista, na Função Gratificada de Confiança de Auxiliar do Setor de Atendimento, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

III – THIAGO RANZANI, ocupante do cargo de Leiturista, na Função Gratificada de Confiança de Auxiliar Responsável pelos Cortes e Religações de Água, do Serviço Autônomo Municipal de

Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Janeiro de 2023..

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 03 de Janeiro de 2023.